



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.690.808/0001-31, sediada na Rua José Aggio, nº 60, Bairro Vila Macedo, Pedreira- SP, CEP 13920-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **IRINEU VALENTIM TONELOTTO**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 5.859.363 SSP-SP e do CPF nº 968.714.908-68, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 022/2017, referente ao Processo 011/2017, Pregão Presencial nº 011/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0254 Classificação: 020801 103011003 2.115 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de outubro de 2017.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**IRINEU VALENTIM TONELOTTO
IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 022/17 OS: 1892		Processo: PRC0001117		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 7460		IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME			
Produto: 2884		PASTA SUSPensa P/ ARQUIVO		Valores Originais: Qte:		470,00		Vr. unit.: 0,97		Vr. tot.: 455,90	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
4		05/10/2017		400,00		0,97		388,00		85,10	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								1.455,00		319,14	